



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST: 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.359/2019

DE 12 DE ABRIL DE 2.019

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE ABRIL DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, que o dia 19 de abril é sexta-feira santa e;

D E C R E T A :-

Artigo 1º. O expediente do dia 18 de abril de 2.019 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será até às 12:00 horas.

Artigo 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 12 de abril de 2.019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 29.

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor